



Prefeitura Municipal de Irati
Coronel Emílio Gomes, 22
IRATI - PARANÁ - 84500-000
Fone (042) 423 1118
Fax (042) 422 3474
E-mail irati@irati.com.br

PUBLICADO

Imbituva Hoje Regional

em 21 a 28/03/98

Divisão de Expediente

LEI N° 1467

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Permissão de Uso de imóvel a Empresa Caminhos do Paraná S/A e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU, e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conceder permissão de uso de imóvel público a **EMPRESA CAMINHOS DO PARANÁ S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Benjamin Constant, n° 531, em Irati - PR, inscrita no CGC (MF) sob n° 02.221.358/0001-70.

Art. 2° - O imóvel permissionado pelo Poder Público é uma área de 100,00 m² (cem metros quadrados), contígua a uma cabine existente que serve de abrigo para o equipamento retransmissor dos sinais da TV Esplanada, localizado no Morro das Comunicações, Município de Irati-PR, conforme mapa anexo, com direito a uso de imóvel para instalação de tirantes.

Art. 3° - O prazo de permissão de uso será de 10 (dez) anos, renováveis por interesse manifesto das partes.

Art. 4° - A área concedida destinará, exclusivamente, para implantação de uma torre para melhor atender a comunicação da BR 277 , compreendendo entre o trecho Relógio e Spréia.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em
17 de março de 1998.


Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg



Prefeitura Municipal de Irati
Coronel Emílio Gomes, 22
IRATI - PARANÁ - 84500-000
Fone (042) 423 1118
Fax (042) 422 3474
E-mail irati@irati.com.br

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO que
concede o MUNICÍPIO DE IRATI - PR a
EMPRESA CAMINHOS DO PARANÁ S/A.**

O Município de Irati - PR, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Coronel Emílio Gomes, 22, Centro, inscrito no CGC/MF sob nº 75.657.574/0001-82, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 1.144.679/PR, domiciliado nesta Cidade, onde reside, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1467 de 17 de março de 1998, concede a EMPRESA CAMINHOS DO PARANÁ S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 531, inscrita no CGC/MF sob nº 02.221.358/0001-70, PERMISSÃO DE USO de imóvel público abaixo descrito, condições abaixo descritas :

1º - **DO IMÓVEL PERMISSIONADO**: uma área de 100,00 m², contígua a uma cabine existente que serve de abrigo para o equipamento retransmissor dos sinais da TV Esplanada, localizado no Morro das Comunicações, Município de Irati - PR, conforme mapa anexo, com direito a uso de imóvel para instalação de tirantes.

2º - O prazo de uso será de 10 (dez) anos, renováveis por interesse manifesto das partes, prazo a contar da data deste instrumento.

3º - A área concedida destinará, exclusivamente, para implantação de uma torre para melhor atender a comunicação da BR 277 , compreendendo entre o trecho Relógio e Spréia.

4º - O desvio de finalidade da área concedida das finalidades descritas no item anterior, ensejará na rescisão automática do Termo de Permissão de Uso ora concedido, independentemente, de qualquer interpelação das partes.

Irati, em 19 de março de 1998.


LUIZ RODRIGO DE ALMEIDA HILGEMBERG
PREFEITO MUNICIPAL